

» CONTINUAÇÃO

Tendo em vista que tais alterações não são obrigatórias para a preparação das demonstrações financeiras até o momento, estas normas terão adoção em períodos futuros.

4.2 Gestão de riscos financeiros
A gestão de riscos financeiros compreende as seguintes categorias: a) risco de mercado, que é aquele associado à possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços de mercado das posições mantidas em carteira;

4.3 Gestão de risco de seguro
A Entidade define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento garantido, passível de pagamento, ocorra.

4.4 Gerenciamento de riscos
Os principais riscos decorrentes das atividades da Entidade são os riscos de seguro, riscos financeiros e risco de solvência.

4.5 Gestão de risco de crédito
Risco de crédito é a possibilidade de perda associada ao não cumprimento total ou parcial das obrigações financeiras pactuadas pelo tomador ou contraparte.

4.6 Gestão de risco de liquidez
Risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis.

4.7 Gestão de risco de mercado
Risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indutores de carteiras.

4.8 Gestão de risco de crédito
Risco de crédito é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indutores de carteiras.

4.9 Gestão de risco de liquidez
Risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis.

4.10 Gestão de risco de mercado
Risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indutores de carteiras.

4.11 Gestão de risco de crédito
Risco de crédito é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indutores de carteiras.

Table with 4 columns: UF, 2018, 2017, 2017. Rows include AC, AL, AM, AP, BA, CE.

Table with 4 columns: UF, 2018, 2017, 2017. Rows include DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO.

4.2 Gestão de riscos financeiros
A gestão de riscos financeiros compreende as seguintes categorias: a) risco de mercado, que é aquele associado à possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços de mercado das posições mantidas em carteira;

4.3 Gestão de risco de seguro
A Entidade define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento garantido, passível de pagamento, ocorra.

4.4 Gerenciamento de riscos
Os principais riscos decorrentes das atividades da Entidade são os riscos de seguro, riscos financeiros e risco de solvência.

4.5 Gestão de risco de crédito
Risco de crédito é a possibilidade de perda associada ao não cumprimento total ou parcial das obrigações financeiras pactuadas pelo tomador ou contraparte.

4.6 Gestão de risco de liquidez
Risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis.

4.7 Gestão de risco de mercado
Risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indutores de carteiras.

4.8 Gestão de risco de crédito
Risco de crédito é a possibilidade de perda associada ao não cumprimento total ou parcial das obrigações financeiras pactuadas pelo tomador ou contraparte.

4.9 Gestão de risco de liquidez
Risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis.

4.10 Gestão de risco de mercado
Risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indutores de carteiras.

Table with 4 columns: Custo atualizado, Valor de mercado, 2018, 2017. Rows include Quotas de fundos de investimento, Fator Extra, Multicomercado, ITAU SOBERANO, ITAU RESTEC TP RF.

(j) Quotas de Fundos de Investimento
Fundos de investimento cujo valor de mercado é atualizado diariamente pelo valor da quota divulgado por suas respectivas administradoras.

(b) Abertura da carteira por prazo de vencimento:
2018 2017
Quotas de fundos de investimento
Sem vencimento 16.346 15.141

De acordo com normatização da SUSEP, os títulos e valores mobiliários classificados como para negociação são registrados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento.

(c) Estimativa de valor justo
Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), esteja próxima de seus valores justos.

Table with 4 columns: Nível 1, Nível 2, 2018, 2017. Rows include Ativos Mensurados ao Valor Justo, Títulos para Negociação, Cotas de Fundos de Renda Fixa, Cotas de FIDC.

A Entidade não possui instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia do valor justo.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda
O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado das aplicações financeiras classificadas como títulos disponíveis para venda são os seguintes:

Table with 4 columns: Custo atualizado, Valor de mercado, 2018, 2017. Rows include Polo CC FIDC I (**), FIDC Ang Sabemi, Consignados VII (**).

(*) Em 31 de dezembro de 2018, não existe saldo relativos às (2017 - 18.880) cotas subordinadas ordinárias emitidas pelo fundo de investimentos em direitos creditórios- Polo CC FIDC I.

(e) Títulos e créditos a receber
Os saldos patrimoniais podem ser demonstrados por:

Table with 3 columns: 2018, 2017, 2017. Rows include Circulante, Créditos a receber por venda de imóveis (i), Outros créditos (ii).

(f) Créditos das operações com previdência complementar
Os saldos patrimoniais podem ser demonstrados por:

Table with 3 columns: 2018, 2017, 2017. Rows include Circulante, Créditos a receber consignação órgãos averbadores (i), (j) Refer-se a valores a receber de órgãos consignatários oriundos de contribuições de previdência de participantes.

Table with 4 columns: Saldo, Quantidade, 31/12/2017, 31/12/2018. Rows include Prêmios Não Ganhos - PPNG, PPNG-RVNE, Benefícios Concedidos - PMBC, Sinistros a Liquidar - PSL, Resgates e outros a regularizar - PVR, IBNR, IBNER, Complementar de Cobertura - PCC, Despesas Relacionadas - PDR, Total.

Table with 4 columns: Saldo, Quantidade, 31/12/2016, 31/12/2017. Rows include Prêmios Não Ganhos - PPNG, PPNG-RVNE, Benefícios Concedidos - PMBC, Sinistros a Liquidar - PSL, Resgates e outros a regularizar - PVR, IBNR, IBNER, Complementar de Cobertura - PCC, Despesas Relacionadas - PDR, Total.

8 Investimentos
São registrados nesta rubrica propriedades para investimento no Estado de Santa Catarina, sendo: Village Sulmar - 132 lotes, Village Sulmar Zona Norte - 290 lotes, Village Sulmar Zona Nova - 200 lotes e Loteamento Nova Califórnia - 236 lotes.

Table with 3 columns: 2018 e 2017, 2018, 2017. Rows include Loteamento V.Sulmar, Loteamento V.Sulmar Zona Norte, Loteamento V.Sulmar Zona Nova, Perdas por redução no valor recuperável (impairment).

No final do exercício de 31 de dezembro de 2012, de acordo com CPC 01, a Entidade efetuou análise de recuperação dos seus investimentos através de estudo técnico elaborado internamente, avaliação que resultou em uma provisão de R\$ 666 referente aos loteamentos Village Sulmar. Não houve modificações significativas na avaliação atualizada para 31 de dezembro de 2017, tendo sido mantido os valores provisionados para 31 de dezembro de 2018.

9 Obrigações a pagar
São registrados nestas contas os valores decorrentes de fornecedores, honorários e gratificações, acordos processuais e outras obrigações a pagar, provenientes das operações com correspondentes.

10 Impostos e encargos sociais a recolher
São registrados nestas rubricas os valores decorrentes de impostos de renda na fonte de terceiros, contribuições previdenciárias (INSS), contribuições para o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e contribuições sociais retidas de terceiros.

11 Impostos e contribuições
São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes. As entidades abertas de previdência privada complementar são isentas de Imposto de Renda e a partir da Instrução Normativa SRF nº 588/05, também estão isentas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Art. nº17 da INSRF nº 588/05).

Table with 3 columns: 2018, 2017, 2017. Rows include Programa de integração social - PIS, Sabemi Previdência Privada.

12 Débitos de operações com previdência complementar
Referem-se ao saldo de arrecadação de planos previdenciários de convênios com órgãos públicos, em fase de identificação e processamentos.

13 Depósitos de terceiros
Referem-se a depósitos bancários, recebidos de contribuintes/participantes, com sua regularização ainda não identificada. Abaixo demonstramos o período de permanência dos valores na conta.

Table with 3 columns: 2018, 2017, 2017. Rows include Identificação, Vencidos até 30 dias, Vencidos de 31 a 60 dias, Vencidos de 61 a 120 dias, Vencidos de 121 a 180 dias, Vencidos de 181 a 365 dias, Vencidos acima de 365 dias (i).

(j) A Administração está implementando uma política de regularização de valores a classificar, promovendo sua identificação, recuperação e reclassificação.

14 Provisões técnicas
(a) Previdência complementar
As provisões técnicas de operações de previdência complementar são calculadas de acordo com notas técnicas atuariais e conforme cálculos fornecidos pelo atuário habilitado, segundo as determinações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Table with 5 columns: PPNG, 31/12/2017, Constituição, Reversão, Atualização monetária, 31/12/2018. Rows include PPNG = (Período de Vigência a Decorrer / Período Vigência do Risco) x Base de Cálculo.

» CONTINUAÇÃO

com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 26 de fevereiro de 2019.
Alexandre Turk de Almeida – Atuário MIBA nº 1034
ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda
CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102
Av. Túlio de Rose, 400/801B, Porto Alegre

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Sabemi Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sabemi Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sabemi Previdência Privada em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros

Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de frau-

de é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5
Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

